



Processo Nº 018/2020
Fls Nº: 089
Rubrica: R

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
ESTADO DO MARANHÃO

DECISÃO/AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 012/2020

AUTORIZO a contratação por Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, da empresa **M. DO N. PAULA COMERCIO E EVENTOS EIRELI**, para a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza profunda, higienização, desinfecção e descontaminação de ambientes internos dos equipamentos públicos, com disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos acessórios e fornecimento de insumos necessários ao serviço, visando manter as condições de salubridade e dentro das normas técnicas preventivas de limpeza e sanitização, de interesse da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA, conforme **PARECER JURÍDICO**.

Contrate-se e Publique-se.

Ribamar Fiquene (MA), 21 de Outubro de 2020.


Gleison da Silva Ibiapino
Vereador Presidente

R. Urbano Rocha, S/N, Gov. Edison Lobão - MA, CEP: 65928-000

CNPJ: 01.616.688/0001-00

www.camaragovernadoredisonlobao.ma.gov.br